



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
24/11/2024
F. Faria

Portaria N° 899/2024

De 04 de novembro de 2024.

Nomeia Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Esporte do Município de Canarana - MT, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a necessidade de adequação as novas regras e normativas relacionadas ao Esporte;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Esporte do Município de Canarana - MT, composta pelos seguintes membros:

Felipe Fabrício da Silva - Coordenador;

Daiana da Rosa Morais - Secretária;

Marciane Corbari - Relatora;

Fabiano Corrêa Rezende - Representante do Esporte Escolar;

Rodrigo de Souza Sobrinho - Representante do Esporte Amador;

Luiz Fernando da Silva - Representante do Esporte Individual.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de novembro de 2024.

FABIO MARCOS FABIO MARCOS
PEREIRA DE PEREIRA DE
FARIA:88844846187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

mão de obra e decoração natalina da praça Frederico de Souza Brito, para atender as demandas da Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura.

CONSIDERANDO a sugestão de nomes para comporem a equipe de planejamento de contratação sugerida no item 11, do Documento de Formalização de Demanda – DFD.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) Servidores(as) Público Municipal, Sr(a). **PAULINA NERES DE SOUZA**, matrícula funcional n.2563, e-mail **educacao@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura; e o(a) Sr(a). **DALVA MARIA DA COSTA**, portador(a) da matrícula funcional n. 2535, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Políticas Educacionais, para comporem a Equipe de Planejamento responsável por planejar a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para contratação de serviços temporário de serralheiro, montagem e desmontagem, mão de obra e decoração natalina da praça Frederico de Souza Brito

Art. 2. Esta comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos de elaboração do estudo técnico preliminar – ETP, o mapa de riscos e o termo de referência – TR, que serão elaborados e assinados pelos servidores ora designados e requisitante, remetendo-o em seguida a Gerência de Pesquisa de Mercado - GEREPEM, que elaborará o documento de formalização da pesquisa de preço, remetendo ao final, os autos do processo para revisão e aprovação do Analista de Licitações e Elaboração de Contratos – ANALEC.

Art. 3. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°
033/2024**

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso/MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024. Objeto: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de veículo, tipo pick-up, motorização mínima 1.3, no mínimo 100Cv, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Comércio e Trabalho de Canabrava do Norte - MT, em favor da empresa ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.258.221/0001-83, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil).

Canabrava do Norte – MT, 05 de novembro de 2024.

Iranizo Matos Rodrigues

Agente de Contratação

Portaria 029/2024

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N°
035/2024**

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 035/2024

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso/MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA ELETRÔNICA N° 035/2024. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para possível e eventual prestação de serviços mecânicos, em favor da Empresa VALDIN RODRIGUES DA CRUZ, inscrita no CNPJ n. 36.324.458/0001-43, localizada na Rua Áurea Tavares de Amorim, 1436, Centro, CEP: 78.658-000, Canabrava do Norte/MT, no valor Global de: R\$ 53.336,00 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais).

Canabrava do Norte – MT, 05 de novembro de 2024.

Iranizo Matos Rodrigues

Agente de Contratação

Portaria 929/2024

**LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 037/2024**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 037/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL n° 037/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Praça Pública localizada na Manoel Batista, com a Rua Araguaia, Lote 29, denominada Daniel Muller em Canabrava do Norte - MT com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência: 16/01/2025; Execução: 20/12/2024;

Canabrava do Norte/MT, 18 de outubro de 2024.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI MUNICIPAL N° 1.883 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Lei Municipal n° 1.883 de 05 de novembro de 2024

(Projeto de Lei n°083/2024 de autoria do Legislativo).

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria dos Vereadores: Rafael Govari, Ederson Porsch, Sander Santarém, Suzana Ribeiro, Márcia Luft, Edilson Dourado, Moacir Ataíde, Celsinho Morais, Jocasta Porto, Celio Silva e Thiago Bitencourt:

Artigo 1º- O Aeroporto Municipal de Canarana/MT fica denominado "Aeroporto Municipal Marta Schönholzer Dunk".

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 899/2024

Portaria N° 899/2024

De 04 de novembro de 2024.

Nomeia Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Esporte do Município de Canarana – MT, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a necessidade de adequação as novas regras e normativas relacionadas ao Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Esporte do Município de Canarana – MT, composta pelos seguintes membros:

Felipe Fabrício da Silva – Coordenador;

Daiana da Rosa Morais – Secretária;

Marciane Corbari – Relatora;

Fabiano Corrêa Rezende – Representante do Esporte Escolar;

Rodrigo de Souza Sobrinho – Representante do Esporte Amador;

Luiz Fernando da Silva – Representante do Esporte Individual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 04 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS, ULTRASSONOGRAFIAS DOPPLER, BIÓPSIAS DIVERSAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2024

HORÁRIO: 08H00MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.

ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO CASTILHO S/Nº - CENTRO – CARLINDA /MT.

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no site www.carlinda.mt.gov.br/Publicacoes ou na Prefeitura, situada na Av. Antônio Castilho S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 05 de novembro de 2024.

DEISE DIONE MUTSCHALL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publique-se

Ano 13 N° 3476

Divulgação quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Página 69

Publicação quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 03 de janeiro de 2025, contados a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Data de Assinatura: 1° de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 036/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 036/2022. Objeto: à Contratação de empresa especializada na execução de construção de piscina aquecida no Centro de Convivência da Melhor Idade de Canabrava do Norte, Conforme Convênio nº 1488/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania SETASC e o município de Canabrava do Norte - MT com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Vigência: 09/01/2025; Execução: 10/12/2024;

Canabrava do Norte/MT, 10 de outubro de 2024.

IRANIZO MATOS RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.882 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº084/2024 de autoria do Executivo).

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à proceder abertura de um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.728.126,00 (Cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil e cento e vinte e seis reais), para atender as necessidades do orçamento corrente de 2024. Sendo distribuídos de acordo com as seguintes Fontes de Recurso:

Fonte de Recurso (1.540): Fundeb2.580.000,00

Fonte de Recurso (1.550): Sal. Educação 589.400,00

Fonte de Recurso (1.552): Merenda Escolar 186.700,00

Fonte de Recurso (1.553): Transporte Escolar127.900,00

Fonte de Recurso (1.569): Outros Rec. FNDE 180.700,00

Fonte de Recurso (1.750): CIDE 1.310.800,00

Fonte de Recurso (1.751) Iluminação Pública 670.749,00

Fonte de Recurso (1.759) FETHAB 81.877,00

TOTAL R\$ 5.728.126,00

Art. 2º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos pelos recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas de custeio, nos termos do art. 42 e 43. § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 899/2024

De 04 de novembro de 2024.

Nomeia Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Esporte do Município de Canarana – MT, e dá outras providências.

Ano 13 Nº 3476

Divulgação quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Página 70

Publicação quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando a necessidade de adequação as novas regras e normativas relacionadas ao Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Esporte do Município de Canarana – MT, composta pelos seguintes membros:

Felipe Fabrício da Silva – Coordenador;

Daiana da Rosa Morais – Secretária;

Marciane Corbari – Relatora;

Fabiano Corrêa Rezende – Representante do Esporte Escolar;

Rodrigo de Souza Sobrinho – Representante do Esporte Amador;

Luiz Fernando da Silva – Representante do Esporte Individual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 04 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº862/2024

De 22 de outubro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a Elenita Beal Accadrolí, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº18, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2024 a dezembro de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 22 de outubro de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2024 PROCESSO ADM: Nº 96/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS – FORCADOR/EVAPORADOR E UNIDADE CONDENSADORA (COMPRESSOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL DE CLÁUDIA-MT.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.);

Item deserto: 1

CLÁUDIA - MT, 05 de novembro de 2024

SHIRLEY YOTZCHETZ

CONDUTOR DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO